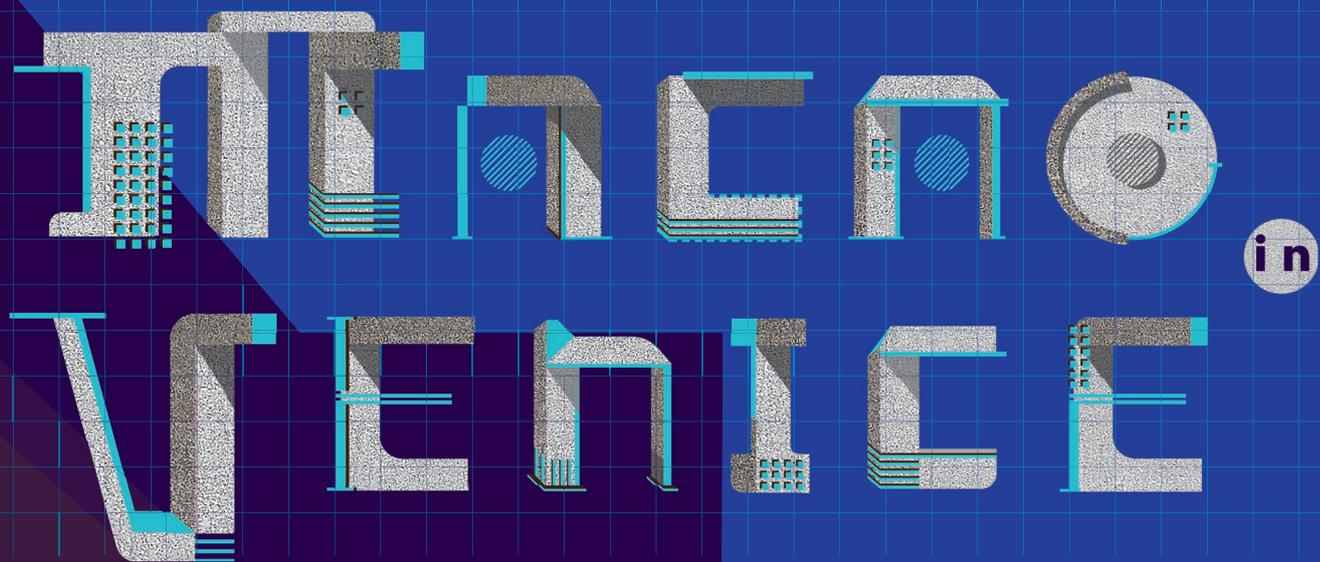


THE 17th INTERNATIONAL ARCHITECTURE EXHIBITION,
LA BIENNALE DI VENEZIA - EXHIBITS FROM MACAO, CHINA
Open Call for Exhibit Proposals



澳門
參展方案
公開徵集

章程

Regras e Regulamento

Rules and Regulations

(853) 87919859



查詢詳情
Para mais informações
For more information

第十七屆威尼斯
國際建築雙年展
—— 中國澳門展區

17^a Exposição Internacional de
Arquitetura -
La Biennale di Venezia -
Representação de Macau, China
Apresentação de Propostas
de Exposição para a Representação de Macau

17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza Concurso Aberto para Propostas de Exposição de Macau Regras e Regulamento

O Museu de Arte de Macau (MAM) sob tutela do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau convida todos os curadores interessados de Macau para apresentarem propostas de exposição para a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza – Pavilhão de Macau.

ÍNDICE

I.	Antecedentes e Objectivos	1
II.	Organizador e Comité de Selecção	1
III	Local de Exposição, Entrega de trabalhos, Requisitos de Materiais, Orçamento e Cronograma	2
IV.	Critérios da equipa candidata	2
V.	Conteúdo da Proposta de Exposição	3
VI.	Requisitos para apresentação da proposta de exposição	3
VII.	Processo de Selecção e Critérios	4
VIII.	Notas	4
Anexo 1:	Formulário de Candidatura para a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza – Pavilhão de Macau.	6
Anexo 2:	Proposta de Exposição de Macau para a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza	7
Anexo 3:	Informações sobre o Local da Exposição	7

I. Antecedentes e objectivos

Criada em 1895, a Bienal de Veneza é um dos mais importantes eventos de arte contemporânea, incluindo a Exposição Internacional de Arte e a Exposição Internacional de Arquitectura, que se realizam a cada dois anos, respectivamente em anos ímpares e anos pares. A Exposição Internacional de Arquitectura realizou-se pela primeira vez em 1980 e já conta com 16 edições, e tornou-se o evento internacional mais influente no mundo da arquitectura e da academia, providenciando uma importante plataforma de comunicação para intercâmbios culturais e de arquitectura.

Desde 2014, o Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou já em três edições da Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza, sob o nome de "Macau, China". Em 2020, o Museu de Arte de Macau (MAM) sob a tutela do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau, organiza uma vez mais uma equipa para participar na 17ª Exposição Internacional de Arquitectura, com o objectivo de permitir que os arquitectos e talentos criativos de Macau ganhem mais experiência ao participar em exposições internacionais, oferecendo-lhes mais oportunidades de intercâmbio com os seus homólogos internacionais. Pretende-se ainda envolver os cidadãos de Macau em eventos internacionais, chamar a atenção para esses eventos, além de aumentar o seu interesse por esta arte. Por outro lado, o objectivo é também mostrar as excelentes obras de Macau e as suas características únicas num palco internacional, proporcionando um vislumbre da actual arquitectura que se faz em Macau, e também promovê-la e publicitá-la.

A 17ª Exposição Internacional de Arquitectura, com curadoria de Hashim Sarkis, terá lugar em Maio de 2020. Espera-se que as equipas concorrentes possam reflectir sobre as mudanças na sociedade, cultura, ambiente e espaço urbano de Macau em relação ao seu contexto histórico, bem como sobre a cooperação, concorrência e os desafios entre Macau e as cidades vizinhas como partes integrantes do panorama global, promovendo simultaneamente a arte e a cultura arquitectónicas de Macau.

Para mais detalhes sobre a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura, por favor visite:
<https://www.labiennale.org/en/architecture/2020>

II. Organizador e Comissão de Selecção (Júri)

Esta actividade é organizada pelo Museu de Arte de Macau (MAM) sob tutela do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau, com o apoio da Associação de Arquitectos de Macau (AAM). O processo de revisão e selecção das propostas apresentadas será feito por um Comité de Selecção para a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza – Proposta de Exposição de Macau, composto por profissionais. O Comité integrará um painel de arquitectos de reconhecidos méritos, quer locais quer do exterior, e representantes do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau, entre outros.

III. Local de Exposição, Entrega de trabalhos, Requisitos dos Materiais, Orçamento e Cronograma

1. O local da exposição localiza-se em Veneza, na Itália, com uma área de exposição de aproximadamente 130 metros quadrados e uma altura de pé direito de 3,65 metros (ver Anexo 3) e as Propostas de Exposição devem pois ser elaboradas em conformidade. Se houver alguma alteração no local da exposição, a Equipa Seleccionada será notificada. Após consulta entre o Organizador e a Equipa Seleccionada, a Proposta de Exposição poderá ser razoavelmente ajustada de acordo com as condições reais do local.
2. As dimensões internas máximas do contentor para entrega das peças a expôr são de 1203 (C) x 235 (L) x 239 (A) cm e as Propostas de Exposição devem ter isso em consideração.
3. A Proposta de Exposição deve considerar a conveniência e viabilidade para o transporte, embalagem e montagem da exposição; o Organizador sugere que as Propostas de Exposição utilizem materiais ecológicos e peças e componentes leves, fáceis de montar e recicláveis.
4. A Proposta de Exposição deve levar em consideração a viabilidade de execução e de exposição dos trabalhos.
5. O vencedor deste concurso será a Equipa Seleccionada, que fornecerá os serviços de produção para a exposição. O organizador pagará os custos de produção da exposição à Equipa Seleccionada.
6. O orçamento máximo para a produção da exposição é de Seiscentas mil Patacas de Macau (600.000,00 Patacas), o qual cobrirá a concepção e produção das peças, montagem e desmontagem da exposição, e restauração final do local de exposição à sua condição original.
7. A Equipa Seleccionada deverá enviar um relatório ao Organizador no prazo de 30 dias após o encerramento da exposição, resumindo os resultados atingidos e detalhando a utilização do orçamento de exposição alocado.
8. A Equipa Seleccionada deve participar nas sessões de partilha com o público, palestras ou quaisquer actividades promocionais relacionadas que sejam promovidas pelo Organizador.
9. Cronograma:
 - 25 de Setembro de 2019: Prazo para entrega das Propostas de Exposição de Macau
 - Setembro de 2019: Processo de selecção
 - Outubro de 2019: Anúncio dos resultados da selecção
 - Outubro de 2019 a Fevereiro de 2020: produção da exposição
 - Início de Março de 2020: entrega da exposição
 - 26 de Maio de 2020: Inauguração da exposição
 - 25 de Novembro de 2020: Encerramento da exposição

IV. Critérios das equipas candidatas

1. A equipa candidata deve consistir, no mínimo, de duas pessoas, incluindo um curador, e todos os candidatos só podem participar de uma equipa;
2. A Proposta de Exposição deve ser apresentada pelo curador;
3. Todos os membros da Equipa Candidata devem ser residentes permanentes de Macau e maiores de idade. Pelo menos um dos membros da equipa deve ter formação universitária em arquitectura ou planeamento urbano; Não há restrições para as habilitações académicas dos outros membros da equipa;
4. A equipa candidata deve apresentar o diploma relevante ou currículo que comprove os requisitos acima;
5. Uma vez submetida, a lista de nomes dos membros da equipa não pode ser alterada sem o consentimento prévio do Organizador;
6. Cada equipa ou cada curador só pode entregar uma proposta de exposição;

V. Conteúdo da Proposta de Exposição

1. A Proposta de Exposição deve ser escrita em chinês e inglês.
2. A Proposta de Exposição deve incluir duas partes:
 - 2.1 Parte 1: «Formulário de candidatura» (Anexo 1);
 - 2.2 Parte 2: "Proposta de Exposição" (Anexo 2), baseada na natureza e no local da exposição, bem como uma lista e descrição das peças a expor, devendo explicar o conceito específico que pretende representar Macau na 17ª Exposição Internacional de Arquitectura;
3. A proposta de exposição deve conter os seguintes elementos:
 - 3.1 Tema da exposição;
 - 3.2 Descrição da ideia / conceito criativo;
 - 3.3 Planta do local da exposição e esboço do design das peças a expôr;
 - 3.4 Plano geral de trabalho e fluxo de trabalho (cronograma);
 - 3.5 Os resultados que espera alcançar;
 - 3.6 Orçamento de produção das peças da exposição.
4. O Formulário de candidatura (Anexo 1) deve ser em tamanho A4 e a Proposta para Exposição (Anexo 2) em tamanho A3. Devem ser enviadas uma cópia impressa da Proposta de Exposição e uma cópia digital (em formato Microsoft Word ou Adobe PDF);
5. A Parte 1 - Formulário de candidatura (Anexo 1) e a Parte 2 - Proposta de Exposição (Anexo 2) devem ser colocadas em dois envelopes separados, com a devida indicação.

VI. Requisitos da entrega da Proposta de Exposição:

1. A Parte 1 da Proposta de Exposição (Formulário de candidatura) e a Parte 2 (Proposta de Exposição) devem ser colocadas em envelopes separados e selados, em cujas faces devem ser indicadas clara e respectivamente 'Parte 1' ou 'Parte 2', bem como a indicação "Proposta de Exposição de Macau para a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza". As propostas de exposição devem ser entregues no Museu de Arte de Macau, localizado na Av. Xian Xing Hai S / N NAPE, Macau, até às 17h30 (data limite) do dia 25 de Setembro de 2019 (quarta-feira). A proposta deve ser submetida de acordo com os "Requisitos das Regras e Regulamento do Concurso Aberto para Proposta de Exposição de Macau da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza" para esta actividade e as propostas submetidas fora do prazo não serão aceites;
2. Se o prazo para a apresentação de Propostas de Exposição for afectado por um tufão ou outro evento de força maior que obrigue ao encerramento do Museu de Macau, o prazo será adiado para a mesma hora no dia útil seguinte;
3. Para a entrega de Propostas de Exposição por correio, as Equipas Candidatas deverão enviar as Propostas ao Museu de Arte de Macau, Av. Xian Xing Hai S / N NAPE, Macau, dentro do prazo especificado no item 1 acima;
4. O momento em que o Museu de Arte de Macau recebe as Propostas da Exposição por correio é considerado como a hora de recepção. As Equipas Candidatas serão totalmente responsáveis por quaisquer possíveis atrasos ao submeterem as suas Propostas por correio;
5. Não se aceita a entrega de Propostas de Exposição por fax ou e-mail;
6. Qualquer informação suplementar sobre as Propostas de Exposição submetidas após o prazo não será considerada;
7. Quaisquer Propostas cujos termos e condições não cumpram e observem integralmente os Requisitos das Regras e Regulamento do Concurso Aberto para Proposta de Exposição de Macau da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza, serão consideradas inválidas e nulas

8. Ao entregar o Formulário de candidatura e a Proposta de Exposição para esta actividade, a Equipa Candidata é considerada como tendo concordado e aceite totalmente, ficando obrigada pelos termos e condições dos Requisitos das Regras e Regulamento do Concurso Aberto para Proposta de Exposição de Macau da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza
9. As Propostas de Exposição não serão devolvidas.

VII. Processo de selecção e critérios

1. A selecção está prevista para Setembro de 2019 (provisoriamente). Eventualmente, uma das Equipas Candidatas será seleccionada para representar Macau na 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza,
2. O Comité de Selecção (júri) seleccionará, em nome do Organizador, uma Proposta de Exposição qualificada, e a sua decisão de selecção será considerada final;
3. Critérios de Selecção:
 - 3.1 Relevância para o tema da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura ou para o tema a definir pelo Organizador;
 - 3.2 O conceito criativo do trabalho
 - 3.3 O trabalho ter uma visão de futuro, ser crítico, original, inovador e único;
 - 3.4 Viabilidade e exequibilidade da Proposta de Exposição;
4. O organizador tem o direito de decidir adoptar, total ou parcialmente, todo o conteúdo da Proposta de Exposição Seleccionada.

VIII. Notas

1. Informações adicionais
 - 1.1 Para mais informações sobre a 17ª Exposição Internacional de Arquitectura, visite: <https://www.labiennale.org/en/architecture/2020>;
 - 1.2 Para esclarecer quaisquer dúvidas, entre em contacto com o MAM pelo e-mail mam@icm.gov.mo ou ligue para 87919859.
2. Proposta de Exposição
 - 2.1 Cada equipa candidata só pode enviar uma proposta. Qualquer proposta que tenha sido submetida a quaisquer outras entidades, ou qualquer proposta com conceito similar ou com um título diferente, mas com conteúdo similar, não deverá ser entregue ao Organizador para este concurso.
 - 2.2 As equipas candidatas devem respeitar a decisão do Comité de Selecção. Os resultados da selecção devem ser unicamente anunciados pelo Organizador, antes do qual nenhuma equipa candidata poderá fazer qualquer anúncio. O Organizador reserva-se o direito de decisão final sobre a interpretação de quaisquer questões relacionadas com o evento.
 - 2.3 As propostas não deverão conter conteúdos questionáveis que, entre outros, envolvam linguagem abusiva, obscena, erótica, violenta, sanguinária, difamatória ou insinuante para qualquer indivíduo.
 - 2.4 As propostas devem ser originais e nunca terem sido divulgadas publicamente sob qualquer forma.
 - 2.5 Se alguma Equipa Candidata ou algum dos seus membros não estiver em conformidade com os 'Requisitos para Submissão de Proposta de Exposição' ou se considerar ter havido plágio ou terem sido infringidos os direitos autorais de terceiros, o Organizador cancelará o direito da equipa de apresentar a Exposição, além de reaver os fundos alocados e reivindicar qualquer compensação por perdas incorridas.

2.6 As Equipas candidatas ou a Equipa Seleccionada devem concordar que as suas Propostas de Exposição são de utilização gratuita pelo Organizador em qualquer actividade relacionada com a produção e promoção da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza e que quaisquer direitos autorais dela resultantes pertencem ao Organizador.

2.7 As listas do(s) membro(s) da equipa e das peças a expôr de qualquer Equipa Candidata contidas na sua Proposta de Exposição, uma vez entregues, não poderão ser alteradas sem o consentimento prévio do Organizador.

3. Equipa candidata vencedora

3.1 O Organizador poderá anunciar a equipa seleccionada em Outubro e assinar um contrato de compromisso com a equipa. A falha ou recusa em assinar tal contrato será considerada uma renúncia ao estatuto de vencedor.

3.2 Até o final do período de Exposição, a Equipa Seleccionada não deverá mostrar de forma alguma a sua exposição em qualquer local que não seja designado pelo Organizador.

3.3 Qualquer direito ou obrigação entre a Equipa Seleccionada e o Organizador, que não esteja especificado na "Proposta de Submissão de Exposição", será estipulado por acordo entre ambas as partes.

3.4 A Equipa Seleccionada estará presente na 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza para a organização da exposição e intercâmbios artísticos, além de participar da cerimónia de abertura e outras actividades relacionadas. O Organizador patrocinará passagens aéreas de ida e volta entre Macau e Veneza e respectivas acomodações em Veneza a até três membros da Equipa Seleccionada.

3.5 O Organizador discutirá com a Equipa Seleccionada sobre a versão final da sua Exposição.

4. Local da Exposição

As plantas e condições do local da exposição constam do Anexo 3 deste documento. A especificação e dimensões das peças a expôr e seus materiais não devem exceder os limites espaciais do local e a Equipa Seleccionada deve garantir a segurança na sua utilização do local.

5. Peças da exposição

A equipa seleccionada deve receber a confirmação final do organizador antes de exhibir as suas peças na exposição.

6. Direitos autorais

6.1 As Equipas Candidatas devem assegurar que todo o conteúdo das suas Propostas seja original e não infrinja nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros; caso contrário, o organizador anulará a qualificação de qualquer infractor e tomará as medidas legais necessárias.

6.2 Qualquer Equipa Candidata será responsável por qualquer consequência legal resultante da sua falha em cumprir com os requisitos acima, especialmente por quaisquer perdas e danos causados ao Organizador e a terceiros. Cada Equipa Candidata e seu curador serão os únicos responsáveis por qualquer disputa (se houver) com relação aos direitos autorais entre eles e qualquer entidade / indivíduo que não seja o Organizador, e por qualquer consequência legal relacionada. O Organizador não se responsabiliza por nenhuma das suas disputas ou consequências legais.

6.3 As Propostas de Exposição apresentadas pelas Equipas Candidatas podem ser exibidas ou exibidas em espaços públicos em Macau. Todas as Equipas Candidatas deverão concordar incondicionalmente, sem solicitar qualquer compensação, que o Organizador possa exhibir, publicar ou publicitar as suas Propostas para qualquer finalidade associada a este evento, bem como usá-las e aos seus conteúdos (incluindo a Proposta Seleccionada vencedora e seu conteúdo).

7. Casos omissos

O Organizador tem o direito de interpretação final de qualquer dúvida ou matéria não abrangidas pelas Regras e Regulamento do Concurso Aberto para Proposta de Exposição de Macau da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza e reserva-se no direito de alterar o seu conteúdo.

Anexo 1: Formulário de Candidatura (Macau) à 17ª Exposição

Internacional de Arquitectura de Veneza

Curador

Nome

Telefone

Fax

Email

Endereço

Pessoa de contacto

Nome

Telefone

Fax

Email

Endereço

Formação académica dos candidatos (incluindo uma cópia de qualquer certificado académico)

Nomes dos membros da equipa

(Adicionar uma lista para mais entradas)

Telefone

Assinatura do candidato

Nomes dos membros da equipa	Telefone	Assinatura do candidato

Título da Exposição

Em chinês:

Em inglês:

Lista de verificação de documentos / materiais submetidos

(Por favor, liste em detalhe para facilitar a verificação):

Assinatura do Curador (em nome da sua equipa)

Eu (em nome da minha equipa), por meio deste documento, concordo em cumprir todos os termos e condições das Regras e Regulamento da "17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza - Concurso Aberto de Propostas de Exposição de Macau" e, portanto, aponho a minha assinatura.

*Por favor forneça uma cópia do BIRPM de cada membro

Data: (dd) (mm) (aa)

Anexo 2: Proposta de Exposição (Macau) da 17ª Exposição Internacional de Arquitectura de Veneza

A Proposta de Exposição deverá conter os seguintes elementos:

- I. Tema da exposição;
- II. Descrição da ideia / conceito criativo;
- III. Planeamento dos espaços para exposição e esboços do design das obras a expôr: incluindo o planeamento no local (ilustrado numa planta baixa 2D e 3D, imagens ou renderizações para aprovação, que devem indicar as dimensões das obras a expor, os materiais criativos a serem usados, etc., para referência);
- IV. Plano geral de trabalho, sua gestão e fluxo de trabalho (cronograma): incluindo, mas não se limitando a, um fluxograma do trabalho a realizar, descrição da implementação de cada processo de trabalho e sua duração;
- V. Resultados que se espera alcançar;
- VI. Orçamento de produção das obras a expôr.

Anexo 3: Informações sobre o local da exposição

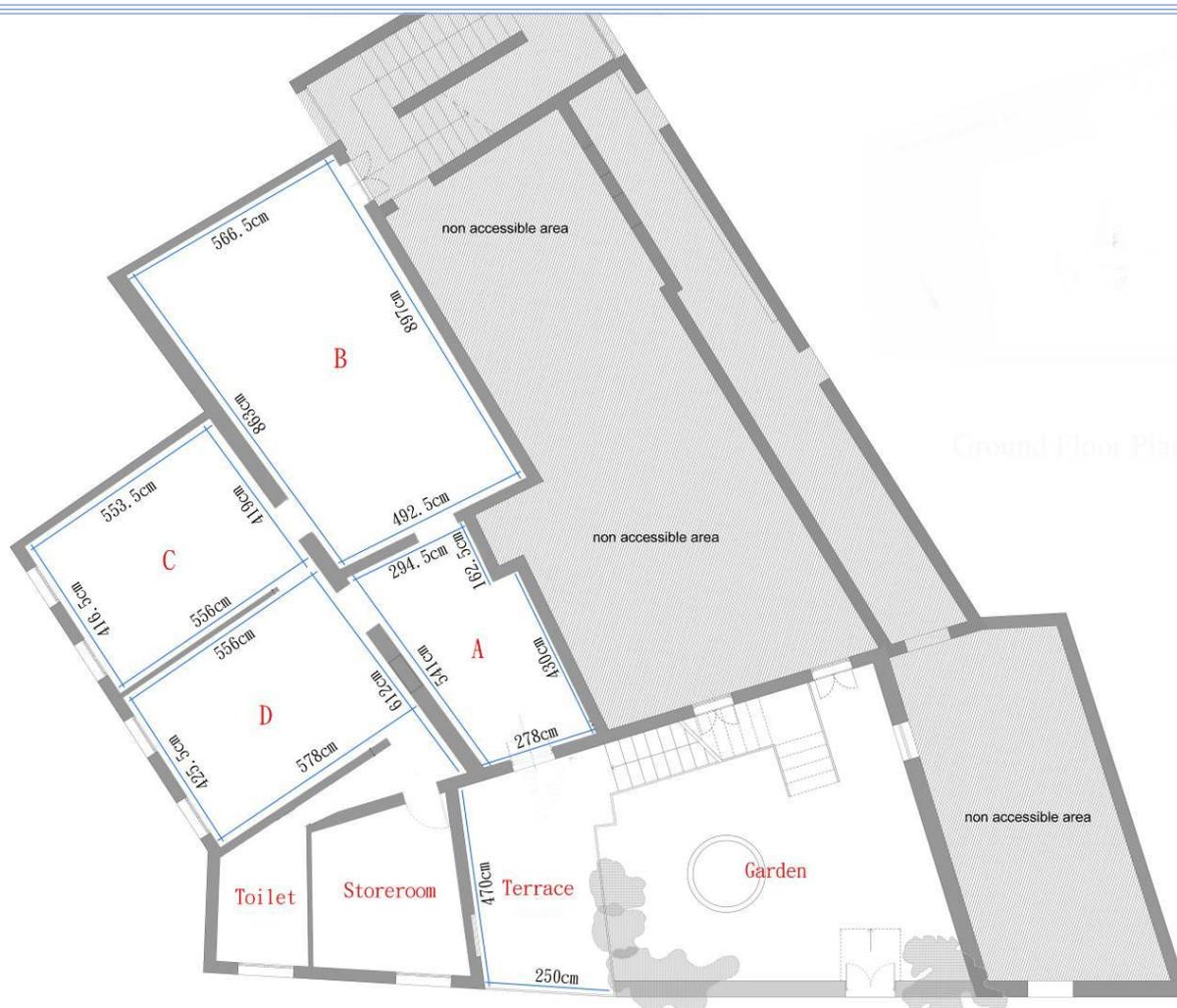
Localização: Veneza, Itália



Localização e Mapa

Preste atenção às seguintes informações antes de preparar a Proposta da Exposição:

- As paredes do local são antigas, feitas de areia e barro (capacidade de carga: 3kg), o que não é adequado para pendurar peças. São necessários materiais / equipamentos de apoio adicionais para pendurar as peças a expôr.
- O tecto é feito de gesso cartonado, o que não é adequado para pendurar peças. É necessário equipamento de suporte adicional para pendurar peças.
- O local tem apenas iluminação básica. Iluminação especial, se necessária, poderá ser preparada pela Equipa Seleccionada.
- Qualquer dispositivo eléctrico que seja utilizado na exposição das peças deve ser explicado em detalhe na Proposta de Exposição.
- As áreas de exposição localizam-se no 1º andar. Para grandes peças, a equipa candidata deve levar em consideração as condições de entrega, e as dimensões da porta (altura: cerca de 2 metros, largura: cerca de 1 metro), etc.
- As peças de exposição exterior podem ser exibidas no jardim.



Planta baixa do local da exposição

Nota: Altura de pé direito: cerca de 3,65 metros; altura e largura da porta: cerca de 2 x 1 metros.



Exterior do local da exposição



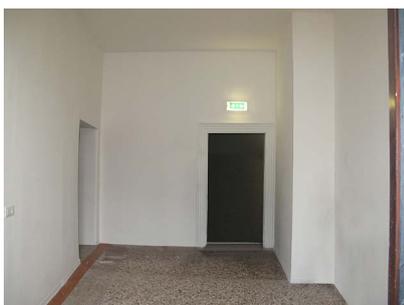
Jardim



O jardim comunica com as áreas de exposição no 1º andar



Terraço



Área de Exposição A



Área de Exposição B



Área de Exposição C
(Nota: As janelas estão seladas.)



Área de Exposição D
(Nota: As janelas estão seladas.)



澳門藝術博物館成立二十周年
20th Aniversário do Museu de Arte de Macau
20th Anniversary of the Macao Museum of Art

澳門藝術博物館 澳門新口岸沈星海大馬路
Museu de Arte de Macau Avenida Xian Xing Hai, Macau
Macao Museum of Art Av. Xian Xing Hai, Macao

上午十時至下午七時（下午六時三十分停止入場），逢星期一休館，公眾假期照常開放，免費入場。
10h00 - 19h00 [entrada na galerias até às 18h30]. Encerra às Segundas-feiras, aberto nos dias feriado. Entrada livre.
10am - 7pm [last entry at 6:30pm]. Closed on Mondays and open on public holidays. Free admission.

WWW.MAM.GOV.MO

主辦 Organização Organisers

 文化局
INSTITUTO CULTURAL

||| 澳門藝術博物館
MUSEU DE ARTE DE MACAU

協辦 Co-organizador Co-organiser

 澳門建築師協會
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS DE MACAU
ARCHITECTS ASSOCIATION OF MACAU